

**PORTARIA Nº 0744, de 11 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 919519,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, inciso I, § 2º, da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **DOUGLAS LEONARDO GOMES FILHO**, cadastro n.º 72.497.815-9, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, a título de Doutorado, realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, pelo período de 30/07 a 30/10/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **CEZAR AUGUSTO CASOTTI**, cadastro n.º. 72.456.127-9, E **TATIANA DE FREITAS UEMURA**, cadastro n.º. 72.520.502-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/07/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**